L E I N º 2 6 8 4

(26 de Dezembro de 1.996).

Dispõe sobre: **Revoga a Lei nº 2.407/94 e dá outras providências.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei nº 2.407, de 07 de Abril de 1.994, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Estabelecer Preço Público que especifica e dá Providências Correlatas".

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar todos os eventuais débitos lançados com base na Lei ora revogada.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura do Município de Caieiras, em 26 de Dezembro de 1.996.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria - GP.11 e publicada no quadro de Editais.